DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Atas 2
Outros atos oficiais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atas

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 1222 Sessão, da 76ª. Sessão Legislativa, da 19ª. Legislatura, de 24 de março de 2025. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente abre a sessão convidando o Ver. Gustavo para ler um trecho bíblico. Em seguida pede ao secretário que faça a leitura da ORDEM DO DIA: **- Projeto de Lei Complementar n. 008/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e 1ªdiscussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar). Primeiramente o presidente coloca em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo discussão coloca em votação sendo aprovado. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, não havendo coloca em votação sendo aprovado. Coloca em 1ª discussão O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025. Não havendo, coloca em 1ª votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes declara APROVADO o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia de abril de 2025 às 19 horas.

.....

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 1223 Sessão, da 76ª. Sessão Legislativa, da 19ª. Legislatura, de 24 de março de 2025. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente abre a sessão convidando o Ver. Juliano para ler um trecho bíblico. Em seguida pede ao secretário que faça a leitura da ORDEM DO DIA: **- Projeto de Lei Complementar n. 008/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais - 2ªdiscussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar. Primeiramente o presidente coloca em 2ª discussão O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025. Não havendo, coloca em 2ª votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes declara APROVADO o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025 por unanimidade. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 1 de abril de 2025 às 19 horas.

.....

Ata da Sessão Ordinária da 1221 Sessão, da 76ª. Sessão Legislativa, da 19ª. Legislatura, de 18 de março de 2025. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente abre a sessão convidando o Ver. João Elias para ler um trecho bíblico. Em seguida coloca em votação a ata da Sessão ordinárias de 18/3/25 a qual é aprovada. Em seguida o presidente pede ao secretário que faça a leitura do expediente. **–Projeto de Lei n. 2/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a formalizar parceria voluntária com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito, para repasse de recursos. – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei); - **Projeto de Lei n. 3/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorizar Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2997/24 c/c com a Lei Federal nº4.320/64(Leitura/Encaminha-se às Comissões); - **Projeto de Lei n. 4/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal o Turismo – COMTUR de Ribeirão Bonito/SP (Leitura/Encaminha-se às Comissões); - **Projeto de Lei n. 5/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorizar o Executivo a proceder à abertura de credito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2997/24 c/c com a Lei Federal nº4.320/64(Leitura/Encaminha-se às Comissões); - **Projeto de Lei n. 6/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorizar a assinatura de convenio com a Santa Casa de Misericórdia de R.B., objetivando repasse destinado ao atendimento médico hospitalar gratuito à população – Tabela SUS Paulista (Leitura/Encaminha-se às Comissões); - **Projeto de Lei Complementar n. 007/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterar dispositivos na Lei Complementar nº1555, de 09 de dezembro de 1993- Código Tributário Municipal e dá outras providencias (Leitura/Encaminha-se às Comissões); - **Projeto de Lei Complementar n. 008/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais (Leitura/Encaminha-se às Comissões); URGENTE.- **Projeto de Lei n. 1/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, que dispõe sobre diretrizes para a política municipal de enfrentamento à violência contra mulheres, e dá outras providências – EM PAUTA; - **Projeto de Lei n. 2/2025**, do Ver. Marcelo Elias Panseri, que dispõe sobre proibir a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato – EM PAUTA; - **Projeto de Lei n. 4/2025**, do Ver. Arivaldo Ferreira de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sinalização de trânsito nos novos loteamentos a serem aprovados no

Município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA; - **Projeto de Lei n. 5/2025**, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos e máquinas pesadas em vias públicas do Município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA; - **Projeto de Lei n. 7/2025**, do Vereador Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas, automóveis e veículos em geral – EM PAUTA; - **Balancete Financeiro** do Poder Legislativo Municipal referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025 (À disposição); - **Requerimento nº 4/2025**, da Ver. Bruna Silva Souza Pessa, solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o órgão competente da Prefeitura responsável pela fiscalização quanto à aplicabilidade das Leis Municipais nº 2.666/2020 e 2735/2021. O presidente coloca o Requerimento em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - **Requerimento nº 5/2025**, do Ver. Marcelo E. Panseri, solicitando informações ao Prefeito sobre a aplicabilidade da Lei nº 2449/2015 O presidente coloca o Requerimento em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - **Requerimento nº 6/2025**, do Ver. Marcelo Elias Panseri, solicitando ao Prefeito envie relação dos ocupantes dos cargos comissionados do Executivo Municipal O presidente coloca o Requerimento em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - **Requerimento nº7/2025**, do Ver. Marcelo Elias Panseri, solicitando ao Prefeito envie cópia das notificações efetuadas pelo Executivo a proprietários de imóvel que estejam em desacordo com a Lei Municipal 2097/2010 O presidente coloca o Requerimento em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - **Requerimento nº8/2025**, do Ver. Marcelo Elias Panseri, solicitando ao Prefeito informe quantas notificações foram efetuadas pelo Executivo com base em ambas as disposições do Código de Postura do Município O presidente coloca o Requerimento em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - **Indicação n. 53/2025**, do Vereador Pedro Maia Almeida, solicitando ao Prefeito proceda reparo da erosão no pavimento da Rua 3, próximo ao imóvel nº15 (Leitura); - **Indicação n.54/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda limpeza do terreno na Avenida Joana Bivanco, próximo ao imóvel nº 504 (Leitura); - **Indicação n.55/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda instalação de lâmpadas nas vielas do Bairro Novo Ribeirão (Leitura); - **Indicação n.56/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda manutenção dos ventiladores do Velório Municipal de Ribeirão Bonito (Leitura); - **Indicação n.57/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda instalação de lixeiras publica na Av. Irmãos Zeraik (Leitura); - **Indicação n.58/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda manutenção na iluminação pública na Praça da Matriz (Leitura); - **Indicação n.59/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda pintura das guias de amarelo na frente da Escola Lélia Cecilia no local de parada de ônibus escolares (Leitura); - **Indicação n.61/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda melhorias no campo de areia localizado no Bairro das Malvinas (Leitura); - **Indicação n.62/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito a proibição de circulação de veículos pesados nas vias públicas do centro da cidade, em especial na rua São Paulo (Leitura); - **Indicação n.63/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito ajustar um cronograma de coleta de lixo para que passem todos os dias no Bairro Jd Boa Vista (Leitura); - **Indicação n.64/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda limpeza do mato alto em terreno localizado na Rua Sabino Alves Costa, nº 30 (Leitura); - **Indicação n.66/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda limpeza do Ginásio de Esporte " Dr. Blota Júnior"(Leitura); - **Indicação n.67/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda manutenção dos terrenos baldios da cidade (Leitura); - **Indicação n.68/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda a identificação dos pontos de ônibus do município (Leitura); - **Indicação n.69/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda operação tapa-buracos na Av. Irmaos Zeraik (Leitura); **- OFÍCIO Nº 52/5025**, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento n°1/2025, do ver. Marcelo Elias Panseri (Leitura); **- OFÍCIO Nº 74/5025**, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento n°3/2025, do ver. Juliano Costa Raele (Leitura); **- OFÍCIO Nº 75/5025**, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento n°2/2025, do ver. Marcelo Elias Panseri (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o Tema livre. VEREADORES INSCRITOS: 1º **Vereador Sargento Martins:** discorreu sobre os seguintes temas: condolências à família do Piu; fiscalização das estradas municipais – muito lixo, estradas mal conservada e ponte do Ricete quebrada. **2º Vereador Juliano:** discorreu sobre os seguintes temas: reunião com a empresa de transporte intermunicipal – Piracicabana; diretoria de esporte do município; operação tapa buracos e condolências à família do Piu – comenta; 3º Vereador Arivaldo: discorreu sobre os seguintes temas: condolências à família do Piu; diretoria de esportes do município; carnaval realizado no município; veículos pesados nas ruas da cidade; assuntos de rede social. 4º **Vereadora Bruna:** discorreu sobre os seguintes temas: reunião sobre a climatização das escolas; reunião na ALESP sobre a causa animal; condolências à família do Piu. 5º **Vereador Gustavo:** discorreu sobre os seguintes temas: emendas juntamente com a Dra. Bruna; diligencias com vereadores ao Ministério Público e a delegacia sobre o cumprimento das Leis; dengue; atendimento de saúde noturno; reunião com a empresa Piracicabana; condolências à família do Piu. 6º **Vereador João Elias:** discorreu sobre os seguintes

temas: terrenos sujos; viela do bairro Jd Novo Ribeirão; tintura de guias; coleta de lixo no bairro Jd. Boa Vista; visitas aos postos de saúde; trabalho de fumasse no município. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente dá o intervalo regimental. Ao retornarem o presidente pede ao secretário que faça a 2ª chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o pre4sidente reabe a sessão passando para a ordem do dia. - PARECER da Comissão C.J.R. ref. ao PL 02/25 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. PARECER da Comissão O.F.C é posto em discussão. Não havendo discussão é posto em Votação sendo aprovado. PARECER da Comissão S.E.C.L.T. é posto em discussão. Não havendo discussão é posto em Votação sendo aprovado. O PROJETO DE LEI Nº 02/2025 é posto em discussão. Não havendo discussões o projeto é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara aprovado o Projeto de Lei 2/25 por 09 votos favoráveis. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será 01 de abril de 2025 às 19 horas.

.....

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1295/2025

DE 16 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Executivo Municipal

"Dispõe sobre alterar dispositivos na Lei Complementar nº 1555, de 09 dezembro de 1993 – Código Tributário Municipal e dá outras providências"

Art. 1º O parágrafo único do artigo 57 da Lei Complementar nº 1555, de 09 de dezembro de 1993 – Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57 ...

Parágrafo único ...

I – pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;

II – pelo protesto judicial ou extrajudicial;

....." (NR)

Art. 2º O parágrafo único do artigo 98 da Lei Complementar nº 1555, de 09 de dezembro de 1993 – Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 98 ...
...

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos II, III e IV, a isenção dependerá de prévia autorização da autoridade administrativa ou da autoridade tributária, concedida diante de requerimento fundamentado, comprovando as condições contidas "in fine" de cada inciso.

....." (NR)

Art. 3º O inciso II do artigo 240 da Lei Complementar nº 1555, de 09 de dezembro de 1993 – Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 240 ...

I ...

II – fazer inspeção nos locais ou estabelecimentos onde se exerçam as atividades sujeitas à obrigação tributária ou nos equipamentos que sirvam para o desempenho de suas atividades;

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

"Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

....." (NR)

Art. 4º O Valor de Referência do Município de Ribeirão Bonito – VRMRB será atualizado anualmente, por meio de Decreto do Executivo, tomando-se por base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que vier a substituí-lo" (NR).

Art. 5º Poderão ser protestados extrajudicialmente os débitos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, executados judicialmente ou não.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei Municipal nº 1623, de 30 de dezembro de 1996.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de abril de 2025.

Claudinei Martins Santos
1º Secretário

Arivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente

Dirceu Balan
2º Secretário

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Emenda Modificativa n.º 01, de 16 de abril de 2025.

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação/Orçamento, Finanças e Contabilidade

Dispõe sobre dar nova redação ao artigo 4º, do Projeto de Lei Complementar n° 07, que dispõe sobre alterar dispositivos da Lei Complementar n° 1.555, de 9 de dezembro de 1993 – Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 4º do Projeto de Lei Complementar n° 07/2025 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O Valor de Referência do Município de Ribeirão Bonito – VRMRB será atualizado anualmente, por meio de Decreto do Executivo, tomando-se por base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que vier a substituí-lo" (NR).

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de abril de 2025.

Arivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1296/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito.

Art. 1.º Os valores financeiros da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito passam a vigorar, a partir de 1.º de março de 2025, em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 2.º Os valores financeiros, expressos em reais (R$), da tabela de remuneração mensal do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito (Lei nº 2.392, de 28 de março de 2014 – ANEXOS I e II), ficam acrescidos em 3% (três porcento), passando a ser os seguintes a partir de 1º de março de 2025:

"ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO
CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES

Denominação	Referência	Valor da Remuneração R$
Auxiliar de Serviços Gerais	C1	R$ 1.883,00
Assistente Legislativo	C3	R$ 5.327,00
Contador	C4	R$ 5.755,00
Procurador Jurídico	C5	R$ 5.755,00

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO

Denominação	Referência	Valor da Remuneração"
Diretor Administrativo	B	R$ 6.818,00

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações 3.1.90.11.00 – Vencimentos e

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

vantagens fixas, e 3.1.90.13.00 – Encargos, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2025.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, 16 de abril de 2025.

Arivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente

Claudinei Martins Santos
1º Secretário

Dirceu Balan
2º Secretário

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br